



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL 17/2021

PROCESSO SEI N° 23243.004274/2021-53
DOCUMENTO SEI N° 1336035

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital N° 17 de 30 de julho de 2021:

Onde se lê:

10.1 O presente edital rege-se-á pelo seguinte cronograma:

Fase	Data prevista
Publicação do edital	30 de julho 2021
Período de divulgação do edital	De 30 de julho a 06 de agosto de 2021
Inscrição	De 30 de julho a 06 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	09 de agosto de 2021
Interposição de recursos (ANEXO V)	10 de agosto de 2021
Homologação das inscrições após recurso e convocação para entrevista.	11 de agosto de 2021
Entrevistas	12 e 13 de agosto de 2021
Resultado preliminar	16 de agosto de 2021
Interposição de recursos (ANEXO V)	17 de agosto de 2021

Publicação do resultado final

18 de agosto de 2021

Leia-se:**10.1 O presente edital reger-se-á pelo seguinte cronograma:**

Fase	Data prevista
Publicação do edital	30 de julho 2021
Período de divulgação do edital	De 30 de julho a 06 de agosto de 2021
Inscrição	De 30 de julho a 11 de agosto de 2021
Homologação das inscrições	12 de agosto de 2021
Interposição de recursos (ANEXO V)	13 de agosto de 2021
Homologação das inscrições após recurso e convocação para entrevista.	16 de agosto de 2021
Entrevistas	17 de agosto de 2021
Resultado preliminar	18 de agosto de 2021
Interposição de recursos (ANEXO V)	19 de agosto de 2021
Publicação do resultado final	20 de agosto de 2021

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336035** e o código CRC **9EB4A50A**.

Referência: Processo nº 23243.004274/2021-53

SEI nº 1336035